



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA  
MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCURSO N. 001 DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010

EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2010 – CFO/MT

O COMANDANTE GERAL DA PMMT e CBMMT, no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação do item 7.1** do Edital de Concurso nº 001 – DGPPMMT/DEIP-CBMMT/2010, publicado em 29 de setembro de 2010, e por notificação recomendatória da Promotoria de Justiça Cível, **reabre o prazo para inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição** nos termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

**7. DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**7.1** O candidato que tenha renda familiar inferior a três salários mínimos, ou ainda, aquele que é doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado nas Leis Estaduais n. 6.156/92 e n. 7.622/02.

**7.2** O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 7.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período de **25 a 29/10/2010** requerer sua inscrição através do endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular) e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados de acordo com a categoria, discriminadas nos subitens 7.5, 7.5.1 e/ou 7.5.2 do edital de abertura, nos Postos Autorizados relacionados no item 9 do edital, no horário normal de funcionamento.

**7.2.1** O protocolo dos documentos, conforme subitem 7.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, no período de **25 a 29/10/2010**, pelo candidato ou por intermédio de procurador, que não precisará ter firma reconhecida, sendo necessário anexar cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nessa hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
***POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR***

---

QCG/PMMT/CBMMT em Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2010.

OSMAR LINO **FARIAS** – Coronel PM     CARLOS **ALEXANDRE** RODRIGUES CORONEL – Coronel BM  
Comandante Geral da PMMT                                 Comandante Geral do CBMMT